

## **REGULAMENTO PARTICULAR**

### **CORRIDA ACELERA 34**

#### **1.0 SOBRE**

No dia 27 de setembro de 2026, a Organizadora realizará o evento “**CORRIDA ACELERA 34**”

1.1 aberto ao público.

1.2 O evento acontecerá terá a **LARGADA EM FRENTE A BIA\_MODAS –na Avenida CUNHA MENDES/CENTRO**. O evento tem como objetivo estimular a prática de atividade física em prol da saúde e do bem-estar dos participantes e movimentar a cultura local.

#### **2.0 A PROVA:**

- **Data:** 27 de setembro de 2026
- **Horário de Largada:** 06:00 h
- **Percurso:** 5 km Corrida
- **Concentração:** 05:00 h
- **Largada/Chegada:** a **LARGADA EM FRENTE A BIA\_MODAS**

#### **3.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO:**

- 3.1** Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;
- 3.2** Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo;
- 3.3** Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter

durante ou após a prova. O atleta, ou seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência / hospital / serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

- 3.4** Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoios e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação no evento;
- 3.5** A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;
- 3.6** Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- 3.7** Recomendamos **rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;**
- 3.8** Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

#### **4.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:**

As inscrições para a **CORRIDA ACELERA 34**

- 4.1 "serão realizadas no site <https://www.lscrono.com> a partir do dia 01/05/2026 até atingir o número máximo de inscritos.
- 4.2 **Valor da Inscrição:**
- Valor de inscrição:
  - **Primeiro lote: \$100,00 (01/05 a 30/06/2026)**
  - **Segundo lote: \$120,00 ( 01/07 a 30/07/2026)**
  - **Terceiro lote: \$130,00 ( 01/08 a 30/08/2026)**
- 4.3 **Proibição de Participação de Menores de Idade:**

- É **estritamente proibida** a participação de menores de 16 anos no percurso de 5km, independentemente de autorização dos responsáveis. A prova exige preparação física adequada, e a segurança dos participantes é uma prioridade da organização.

4.4 A organização poderá suspender, prorrogar prazos ou ainda limitar o número de inscrições do evento conforme as necessidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

## **5.0 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**

**5.1** Acessar o site <https://www.lscrono.com.br>

**5.2** Acessar no site o link do evento;

**5.3** Clicar na opção “INSCRIÇÃO PARA O EVENTO”;

**5.4** Selecionar a quantidade de ingressos;

**5.5** Preencher seus dados;

**5.6** Salvar.

## **6.0 KIT ATLETA**

- **Entrega dia** : 25/09/2026
- **Local e Horário:** Avenida PEDRO CUNHA MENDES em FRENTE A BIA MODAS das 09:00h as 21:00h
- O kit é composto de
  - Número de peito
  - Chip
  - Camisa
  - Viseira

## **TAMANHOS DE CAMISAS**

**P – M – G - GG**

## **7.0 REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:**

- 7.1** Não serão aceitos alteração de cadastro de atletas nem a troca do numero de peito.
- 7.2** Ao se inscrever no evento, o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio;
- 7.3** A organização ofertará aos atletas que concluírem a prova, completando o percurso de 6km uma medalha de participação e aos primeiros colocados de cada categoria, masculino e feminino, um troféu;
- 7.4** O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados;
- 7.5** Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para bonificação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações;
- 7.6** Não haverá entrega de kit nem medalha após a data descrita neste regulamento;
- 7.7** Não será entregue número de Peito no dia do evento;
- 7.8** A corrida terá duração máxima de 2h , tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período;
- 7.9** É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado;
- 7.10** A participação do atleta no evento é individual;
- 7.11** O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;
- 7.12** A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidados.

## **8.0** PREMIAÇÃO:

**8.1** Os 03 melhores nas categorias ganharão troféus e medalhas.

**8.2** Premiação GERAL (Masculino/Feminino)

- **1º LUGAR: Trofeu + R\$ 600,00**
- **2º LUGAR: Trofeu + R\$ 500,00**
- **3º LUGAR: Trofeu + R\$ 400,00**

### **8.3** Premiação CATEGORIA (Masculino/Feminino)

*16 a 29 Anos, 30 a 39 Anos, 40 a 49 Anos, 50 a 59 Anos, 60 Anos +*

- **1º LUGAR: Trofeu + R\$ 240,00**
- **2º LUGAR: Trofeu + R\$ 210,00**
- **3º LUGAR: Trofeu + R\$ 175,00**

### **8.4** Para todos os atletas inscritos que completarem o percurso será entregue medalha de participação;

### **8.5** No percurso de 5km a divisão de categoria será por faixa etária, dividida de 10 em 10 anos por naipes Masculino e Feminino, com exceção da primeira categoria, que inicia com 16 anos.

- Geral ( 3 primeiros Masculino e Feminino por tempo de Chegada)
- Categoria: 16 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- Categoria : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- Categoria : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- Categoria : 50 anos + (completos até 31 de Dezembro de 2025)

## **9 DO CONTROLE DA PROVA**

A apuração da prova será através do sistema chip;

A Organização do Evento poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip e os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos;

O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado;

## **10 CRONOGRAMA DO EVENTO:**

- **05h00 – Início das atividades**
- **05h30 – Concentração**
- **06h00 – Largada**
- **08h00 – Encerramento**

## **11 DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES :**

**12** Os atletas inscritos na corrida devem seguir todas as regras estabelecidas no regulamento. O não cumprimento das normas pode resultar em desclassificação imediata, sem direito a reembolso da inscrição. As infrações sujeitas à desclassificação incluem, mas não se limitam a:

- Ceder ou utilizar número de peito/chip de outro atleta;
- Pular a grade de controle de acesso para entrar na área de largada ou em qualquer ponto do percurso;
- Desviar do percurso oficial, utilizando atalhos ou meios não permitidos;
- Utilizar qualquer tipo de veículo ou acessório (bicicletas, patins, skates, etc.) para obter vantagem na corrida;
- Receber ajuda externa, exceto nos casos previstos no regulamento (exemplo: PCD com guia autorizado);
- Praticar atitudes anti desportivas, como empurrar, bloquear ou atrapalhar outros participantes;
- Desrespeitar os staffs, organizadores, árbitros ou demais envolvidos no evento;
- Deixar de usar o número de peito ou chip de cronometragem visível e corretamente posicionado durante toda a prova;
- Deixar de usar o número de peito ou chip de cronometragem visível e corretamente posicionado durante toda a prova;
- Não apresentar documentação obrigatória, como atestado médico (quando exigido) ou documento de identidade para retirada do kit;
- Agressões verbais ou físicas contra qualquer participante, equipe de apoio ou organização. A organização da corrida se reserva o direito de aplicar penalizações adicionais, como suspensão de participação em futuras edições do evento ou até mesmo bloqueio definitivo do atleta infrator

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / treinadores, assim como de patrocinadores, de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.

A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

Instagram: **@ls.crono**

**Organização: MARA**

**Responsável Técnico: LSCRONO.COM.BR**